



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.829, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o interesse público na promoção de práticas esportivas, de hábitos saudáveis e na valorização do esporte como instrumento de inclusão social, integração comunitária e melhoria da qualidade de vida da população patrocínense;

Considerando que a realização de eventos esportivos pelo Município de Patrocínio-MG representa oportunidade ímpar de divulgação do Município, de estímulo ao turismo esportivo e de fortalecimento da economia local, especialmente dos setores de comércio, hotelaria e alimentação;

Considerando o incentivo ao esporte amador e profissional, em conformidade com as diretrizes da política municipal de esporte e lazer e com os princípios previstos na Constituição Federal, que reconhece o desporto como direito de todos e dever do Estado;

Considerando, ainda, a importância de eventos esportivos dessa natureza para o fortalecimento da identidade local, o engajamento comunitário e a promoção da imagem positiva de Patrocínio-MG no cenário regional e estadual;

DECRETA



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nomeados para compor a comissão de acompanhamento e avaliação para realização de eventos esportivos no Município de Patrocínio:

- I – Elen Samanta Assunção;
- II – Vivília Ferreira de Ávila;
- III – Vânio Moreira Machado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de abril de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal